



Lei nº. 3.836, de 17 de junho de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 151.767,88 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.243.27.2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 16.860,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 28.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 8.015,88

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....12.700,00

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

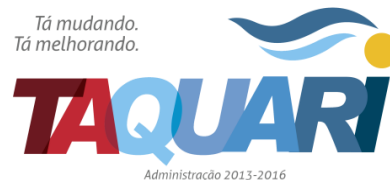
8.244.29.2135 – Piso Básico Variável

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 66.552,00

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.640,00



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 62.055,88 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 54.552,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.243.27.2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.160,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de junho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

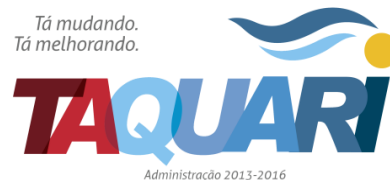
Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 040/2015

Taquari, 29 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 151.767,88 (cento e cinquenta e um mil), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, referente a superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 62.055,88 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 54.552,00, que servirá para atender as demandas da referida secretaria.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vânus Viana Nogueira
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS